



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA


3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Auditora Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **KARLA GABRIELA SOUSA LEITE CARTAXO**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber, aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que será realizada na **QUARTA-FEIRA, DIA 28 DE MAIO DE 2023**, com início às **18h00min**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. A presença deve ser confirmada através do número de WhatsApp (83) 98847-4016, para recebimento do link da sessão, até 24h (vinte e quatro horas) antes.

1. **PROCESSO Nº 109/2023** – Jogo: Confiança Esporte Clube x Associação Desportiva Guarabira, realizado em 07 de maio de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Associação Desportiva Guarabira incurso no Art. 203 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. . LUIZ CÉSAR GABRIEL MACÊDO.**

João Pessoa, 22 de junho de 2023


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 109/2023

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

vem à presença de Vossa Excelência, com arrimo no art. 50, I, do Regimento Interno do TJDF-PB oferecer a presente **DENÚNCIA** (Campeonato SUB-17/2023) em face de:

1. Associação Desportiva Guarabira, CNPJ 08.298.531/0001-14, Rua Bianor Ramos do Amaral, ° 28 – Nordeste I – Guarabira – Paraíba – CEP 58200-000

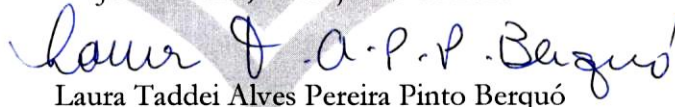
Pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Conforme Súmula e Relatório às fls. 05 do processo em epígrafe, a Associação Desportiva Guarabira não se apresentou para a partida que ocorreria em 07.05.2023, às 15 h no estádio Toca do Papão, em Sapé, referente a jogo do Campeonato Paraibano SUB-17/2023 contra o Confiança Esporte Clube.

O denunciado incorre no art. 203 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Ex Positis, requer esta representante da Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba o recebimento da presente Denúncia pela infração prevista no art. 203 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com a promoção da citação do denunciado (por seus representantes legais), pedindo desde já a procedência da pretensão punitiva disciplinar com a fixação de multa, com espeque no art. 203 do CBJD, bem como perda de pontos da Associação Desportiva Guarabira em favor do Confiança Esporte Clube com base no mesmo dispositivo.

João Pessoa, 16 de junho de 2023.


Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó

Procuradora Substituta da 3º Comissão Disciplinar do TJDF/PB